

SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A

CNPJ/MF 15.047.380/0001-97 - NIRE 35.300.439.368

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de junho de 2022

Data, Hora e Local: Ao 1º/06/2022, às 14h na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 8º andar, Parte A, Jardim Paulistano CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) da capital social da Companhia. **Constituição da Mesa:** Presidente: Sr. Frederico Santana Knapp; Secretário: Sr. Gustavo Amado León. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a eleição da Sra. Virginie Olga Marguerite Marie Genes Petronilho para o cargo de Diretora Sem Designação Específica; (II) a redistribuição das funções específicas a serem desempenhadas pelos Diretores da Companhia, em decorrência da eleição de novo diretor; e (III) a alteração do Estatuto Social da Companhia visando adequá-lo às obrigações da Resolução CNSP nº 416/2021 e atualização do bairro e CEP da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia pelo Presidente, e após a discussão das matérias previstas na ordem do dia, os acionistas da Companhia presentes à Assembleia, aprovaram, por votação unânime e sem ressalvas: (I) A eleição da Sra. **Virginie Olga Marguerite Marie Genes Petronilho**, brasileira, casada, seguritária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.015.681-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 226.851.378-58, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 8º Andar - Parte A - Jardim Paulistano, CEP 01451-000, para o cargo de **Diretora Sem Designação Específica** da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento firmados constantes no ANEXO I à presente ata. (II) A distribuição das funções regulatórias específicas da Companhia da seguinte forma, tendo em vista a deliberação no item (I) acima: a. o Sr. **Frederico Santana Knapp**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.777.347-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.625.138-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 8º Andar - Parte A - Jardim Paulistano, CEP 01451-000, que ocupa o cargo de **Diretor Presidente**. exercerá a seguinte função específica: (1) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP; b. o Sr. **Fábio Arturo Corrías**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.793.277-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.687.088-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 8º Andar - Parte A - Jardim Paulistano, CEP 01451-000, que ocupa o cargo de **Diretor Sem Designação Específica**, exercerá as seguintes funções específicas: (1) Diretor Responsável Técnico (Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021); (2) Diretor Responsável pelo registro de apólices e endossos emitidos dos consseguros aceitos (Resolução CNSP nº 143/2005); (3) Diretor Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021); e (4) Diretor Responsável pelo registro de operações (Resolução CNSP nº 383/2020); c. a Sra. **Fernanda Graziani**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.052.796-4, e inscrita no CPF/MF sob o nº 182.791.058-59, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 8º Andar - Parte A - Jardim Paulistano, CEP 01451-000, que ocupa o cargo de **Diretora Sem Designação Específica**, exercerá as seguintes funções específicas: (1) Diretora Responsável Administrativo-Financeiro; e (2) Diretora Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e auditoria independente (Resolução CNSP nº 432/2021); e d. a Sra. **Virginie Olga Marguerite Marie Genes Petronilho**, acima qualificada, que ocupa o cargo de **Diretora Sem Designação Específica**, exercerá as seguintes funções específicas: (1) Diretora Responsável pelos Controles Internos (Resolução CNSP nº 416/2021 e Circular SUSEP nº 648/2021); (2) Diretora Responsável pelos Controles Internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 648/2021); e (3) Diretora Responsável pelo cumprimento da Lei 9.613/98 (Circular SUSEP nº 234/2003 e 612/2020). (III) A aprovação das alterações propostas para o Estatuto Social da Companhia, visando atender ao disposto na Resolução CNSP nº 416/2021, o qual passará a vigorar com a redação constante no ANEXO II à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada e aprovada por todos os acionistas presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia, São Paulo, 1º de junho de 2022. **Frederico Santana Knapp** - Presidente da Mesa. **Gustavo Amado León** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 480.225/22-9 em 20/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>